

HISTÓRIA REGIONAL: OCUPAÇÃO E FORMAÇÃO DA VILA DE VALENÇA, PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO (1823)

SILVA, S. P.¹

RESUMO

Pretendemos mostrar como se deram a ocupação e a formação da elite senhorial na vila de Valença em 1823, seguindo as antigas estruturas do Brasil Colonial. A distribuição das sesmarias e dos títulos nobiliárquicos representam os primeiros passos para a cristalização do poder que, mais tarde, vai se confirmar com a expansão cafeeira, colocando a elite senhorial em destaque no novo cenário que se apresentava – o Brasil Imperial.

Palavras-chave: Micro-região; ocupação; elite senhorial.

ABSTRACT

We intend to show the occupation and the formation of the elite in the town of Valença happened in 1823 following the old structures of colonial Brazil. The distribution of “sesmarias” (pieces of land donated by the King of Portugal) and the 35 lóri. Leoni. Op. cit, p. 347. titles of nobility represent the first steps for the consolidation of political power, which, later, will be confirmed by the development of the plantations of coffee, putting the nobility elite outstandingly in the new stage that presented itself – Imperial Brazil.

Keywords: Micro-region; occupation; nobility elite.

A História Regional nos coloca a frente de novos estudos, reconstruindo uma história onde homens encontram sua identidade, percebam o sentido daquela coletividade, defendam e valorizem o seu patrimônio natural, artístico e cultural². Nesse intuito apresentamos um estudo da ocupação e formação da paisagem social

1- Professor adjunto e diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Valença, da Fundação Educacional Dom André Arcoverde. Mestre em História Social do Trabalho pela Universidade Severino Sombra.

2- KNOX. Falci, M.B. História Regional – Conceitos, Métodos e Problemas. Revista do IHGRJ. Rio de Janeiro, 2001.

de Valença, no vale do rio Paraíba do Sul, província do Rio de Janeiro, em 1823, que juntamente com outros municípios, como, por exemplo, Vassouras se destacaram, economicamente e politicamente no cenário nacional.

A partir dessa micro- região , pretendemos contribuir para um entendimento de um período histórico nacional., pois, só entenderemos a História Nacional a partir de suas particularidades como afirma Knox³:

“E a História Regional só cumpre seus objetivos quando colabora para a completude de uma história maior seja espacialmente, seja por períodos históricos mais abrangentes, seja pela aplicação de leis e princípios gerais da ciência histórica”.

Apontamos alguns trabalhos já concluídos ou em andamento, que tem como micro região Valença: a pesquisa do professor Jorge Prata de Sousa⁴ que faz uma comparação entre duas fazendas, Santo Antonio do Paiol em Valença e a Fazenda Pau Grande em Vassouras; o estudo do professor Cláudio Luiz R. Teixeira⁵ que procurou mostrar o processo de instalação da indústria têxtil no município em Valença, a partir de 1906 e os conflitos internos entre capital e trabalho, que vão provocar a primeira greve no município, com desdobramento no reconhecimento do sindicato têxtil, pelo governo Getúlio Vargas; o estudo do professor Raimundo César de Oliveira⁶ que tratou da ação da Juventude Operária Católica no período de 1957 a 1975, mostrando que o movimento não se engajou em uma ação transformadora, atendo-se às idéias de conciliação social. O trabalho procurou demonstrar as causas que levaram tal posicionamento, tendo chegado à conclusão que as ligações com os donos das fábricas têxteis locais, o medo do comunismo presente no assistente eclesiástico do movimento e a sua conseqüente tomada de posição altamente centralizadora e controladora acabaram por desarticular o movimento que não chegou a sofrer represálias por parte dos militares da JOC e por fim, apontamos o

3- KNOX. Falci, M.B. Op. Cit. p. 4.

4- Doutor em História pela Universidade de São Paulo. Coordenador do Programa de Mestrado da UNIVERSO. Atualmente desenvolve a linha de pesquisa – Sociedade, sistema produtivo e trabalho na região do vale do rio Paraíba do Sul.

5- Mestre em História Social do Trabalho pela USS. Professor do Departamento de História da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Valença/CESVA/FAA.

6- Mestre em História Social do Trabalho pela USS. Professor do Departamento de História da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Valença/CESVA/FAA.

trabalho em andamento do professor Alexandre Raimundo da Fonseca⁷ que aborda as diferentes estratégias de ação cultural empregadas pelos diferentes atores sociais e políticos hegemônicos e contra-hegemônicos presentes num município de fortes heranças rurais e escravistas, porém tencionadas, a partir da segunda metade do século XX, por significativos elementos de modernização tais como: urbanização, desenvolvimento industrial, implantação do ensino superior, etc.

No início do século XIX, os principais centros populacionais encontravam-se no litoral, a Serra⁸ estava praticamente abandonada, existindo apenas alguns pousos de tropeiros. A ocupação processou-se, inicialmente, nas proximidades dos antigos caminhos ligados à mineração e ao abastecimento da cidade do Rio de Janeiro.

Do litoral partiam “estradas”, se assim podiam ser chamadas, pois se constituíam em simples picadas nas florestas, que serviam para a comunicação com a Serra e com a região das minas. Antigos caminhos do ouro foram aproveitados na ocupação do vale do Paraíba do Sul. Os principais eram: o Caminho Velho, que ligava Guaratinguetá a Parati e depois para o Rio de Janeiro através de Itaguaí e Santa Cruz; o Caminho Novo, de Garcia Rodrigues Paes, que passava por Paraíba do Sul e chegava à região mineira e a Baía de Guanabara, podendo-se ir por Irajá, ou então por via marítima pelo porto de Iguazu.

As primeiras melhorias nas estradas somente foram efetuadas após o estabelecimento da família real portuguesa no Rio de Janeiro. No período joanino, surgiram os primeiros projetos para a construção de vias terrestres que pudessem transformar a cidade no principal centro exportador do Brasil. Exemplificando temos, a Estrada do Comércio, que aproveitava os antigos caminhos para as minas. Ela servia para levar o café até o porto de Iguazu, ou então, por terra, até o Rio de Janeiro. Outra estrada importante foi a da Polícia que entrava por Sacra-família, Vassouras e, tomando um rumo mais ocidental, atingia Valença.

7- Mestrando pela UFRRJ. Professor do Departamento de História da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Valença/CESVA/FAA.

8- A “Serra”, utilizando o termo de Alberto Lamego, compreende toda a parte montanhosa da bacia do médio Paraíba. O relevo da região está ligado ao trabalho erosivo do rio Paraíba do Sul, alojado entre a Serra da Mantiqueira e a serra do Mar, o qual corta a antiga província fluminense no sentido de sudoeste para nordeste.

Com o esgotamento das minas, na Região das Minas Gerais, era necessário agora transpor a muralha fluminense e ocupar e dominar o Paraíba:

“A presença da barreira montanhosa da serra do Mar ao norte da Guanabara, o relevo vigoroso e compartimentado do planalto neste trecho e sua cobertura florestal contínua, aliando-se à inexistência de um curso fluvial navegável e, mais ainda, à ausência de trilhas indígenas que orientassem a penetração dos primeiros exploradores, impediram, por dois séculos, a expansão para o interior a partir do Rio de Janeiro... Contudo, mesmo não tendo servido de base para a penetração do planalto, o Rio de Janeiro se tornaria a pólo de atração do mesmo, logo que, nos primeiros anos do século XVIII, um áspero caminho foi aberto, ligando à baixada da Guanabara a região das Minas Gerais recém-desbravadas. E esta seria a causa da grandeza futura do Rio de Janeiro: sua ligação terrestre com o Vale do Paraíba e o planalto mineiro”.⁹

O contingente mineiro no povoamento da Província resultou do confronto entre os penosos trabalhos de mineração, de ano para ano de mais incerto rendimento, e o modo de vida tranqüilo dos lavradores às margens do Rio Paraíba do Sul.

Desceram, por último, os que dispunham de alguns recursos, que vão empregar esses em atividades no Vale, surgindo fazendas e aldeias, que posteriormente se transformaram em povoados prósperos, depois em vilas e cidades.

Assim sendo várias famílias estabeleceram na Província: os Teixeira Leite que estabeleceram em Vassouras; os Soares de Souza, que de Parati se espalharam por toda a região serrana e baixada fluminense; os Furquim Werneck; os Ferreira Leal; os Vieiras de Carvalho, que fixaram em Cantagalo; os Ribeiros de Resende e os Nogueiras da Gama que ocuparam Valença e outros.

Mattos¹⁰ promove uma discussão e uma crítica relacionada a um único fator de ocupação do interior da província do Rio de Janeiro. Inicia-se levando em consideração a grande mobilidade da população naquele momento, em especial no Sudeste, como conseqüência, e não exclusivamente, da decadência das jazidas auríferas.

9- BERNARDES, L.M.C. O Rio de Janeiro e sua Região. Rio de Janeiro, IBGE. 1964, p. 60.

10- Mattos, I.R. O Tempo Saquarema. A Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994; p. 43.

A partir dos centros da mineração em decadência, os “generalistas”¹¹ tomaram direções diversas, ganhando relevância duas delas no povoamento da província do Rio de Janeiro. De um lado, eles avançaram para o oriente de Minas Gerais, dando origem a uma importante zona agrícola, e ao refletirem para o sul acabaram por se encontrar com a corrente de povoamento proveniente do Rio de Janeiro, e que tinha como ponto de dispersão Cantagalo.

De outro lado, os “generalistas” avançaram dos centros mineradores para o sul, em direção a Mantiqueira, onde se estabeleceria importante atividade agrícola e pastoril, voltada, sobretudo para o abastecimento do mercado do Rio de Janeiro, além do cultivo do fumo. Esta corrente que ocupou o que ficaria conhecido como o sul de Minas Gerais, avançaria ainda mais em direção ao curso médio do Paraíba, acabando por se encontrar com duas outras: a procedente da capitania de São Paulo, através do vale do Paraíba do Sul, e aquela outra que saíra do Rio de Janeiro, mas que apenas de modo ralo ocupava a área onde, na passagem do século, existiam três pequenas vilas: Pati do Alferes, São Marcos e Resende.

Com a expansão cafeeira, os primeiros brancos, pequenos posseiros que viviam na região com suas lavouras de subsistência, até mesmo com pequenos cafezais, também foram expulsos, ou então, se sujeitavam às ordens dos grandes fazendeiros que ganhavam concessões de sesmarias. Para a obtenção de sesmarias, único título de propriedade reconhecido até 1822, o candidato deveria possuir, para fazer face às despesas iniciais, de trezentos a quatrocentos mil-réis. Esta era uma quantia bastante elevada para os padrões da época, inviabilizando, portanto, a aquisição legal de terras por simples posseiros. Numa sociedade de cunho aristocrático, a posse de terras, que assegurava status e prestígio, acabava sendo privilegio de quem tinha recursos para se candidatar a um título.

O regime de sesmarias propiciou a formação de grandes latifúndios na região, como apontava Saint-Hilaire¹²:

“(…) nada se equiparia à injustiça e à inépcia, graças às quais foi até agora feita à distribuição de terras (...) era preciso que se distribuisse gratuitamente, e por pequenos lotes, esta imensa extensão de terras

11- Oriundos de Minas Gerais.

12- NEVES, L.M.B.P.; MACHADO, H.F. O Império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 147.

vizinhas à capital, e que ainda estava por se conceder quando chegou o rei. Que se fez, pelo contrário, retalhou-se o solo pelo sistema de sesmarias, concessões que só podiam obter depois de muitas formalidades e a propósito das quais era necessário pagar o título expedido”.

Logo após a aquisição da sesmaria, o novo proprietário tomava as providências necessárias para afastar os antigos posseiros, contando com o apoio das autoridades governamentais, que os consideravam elementos preguiçosos.

A elite dirigente tinha a preocupação do controle social e a manutenção da ordem, pois, à medida que os elementos considerados vadios desenvolviam uma produção para a sua subsistência, poderiam adquirir uma certa autonomia, não se deixando dominar pelos laços de dependência pessoal.

Afirmam Neves e Machado¹³ que os pequenos posseiros da região cafeeira foram afastados de forma violenta: alguns se dedicaram à produção de alimentos para as grandes propriedades e o mercado local, outros mantiveram relações amistosas com os cafeicultores, através de relações de compadrio, tornando-se cabos eleitorais nas disputas políticas. A relação de compadrio, como destaca Maria Sylvia de Carvalho Franco, era uma prática comum utilizada para a obtenção de favores por parte dos grandes proprietários. Em contrapartida, os grandes fazendeiros garantiam a fidelidade dos diversos “afilhados”.

“Para que se tenha presente o quanto esse recurso foi explorado, basta lembrar o significado que “apadrinhar” adquiriu na vida pública e o suporte político representado pelos “afilhados”. Ampliando-se as trocas do compadrio para situações sociais, compreende-se como deriva dele toda uma intrincada rede de dívidas e obrigações, infundáveis porque sempre renovadas em cada uma de suas amortizações, num processo que se regenera em cada um dos momentos em que se consome.”¹⁴

As primeiras sesmarias de Valença datam de 1771, 1793 e 1797, doadas a Francisco Nunes Fagundes, Garcia Rodrigues Paes Leme e Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, respectivamente. As distribuições de sesmarias eram feitas pela Coroa, que as doavam após mil formalidades e despesas, gerando especulações com as concessões dessas terras. Deste modo tinham apenas alguns nomes, obtidos enormes áreas. Neste caso estavam Paulo Fernandes e Manoel

13- NEVES, L.M.B.; MACHADO, H.F. Op. cit, p. 149.

14- FRANCO, M.S.C. Homens Livres na Ordem Escravocrata. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997; p. 85.

Jacinto, alto funcionário da fazenda, que, em torno de Valença, receberá doze léguas de terras, da munificência régia.

“A aquisição de terras assegurava “status”, pois a posse de grandes extensões territoriais garantia, acima de tudo, prestígio nesta sociedade aristocratizada. Apenas os ricos, “bem nascidos”, teriam qualidades “empresariais”, pois os miseráveis, os desprotegidos da sorte não têm idéia de propriedade nem desejos de distinções e vaidades sociais, que são as molas poderosas, que põem em atividade o homem civilizado (...)”¹⁵

Os habitantes do Sertão de Valença eram os Coroados, resultantes do cruzamento dos Caiapós com os temíveis Goitacás de Campos¹⁶, que se estabeleceram na margem superior do Rio Paraíba do Sul, dada a perseguição que lhes moviam os seus perigosos parentes – os Puris – que viviam entre o mar e a margem norte do rio Paraíba do Sul.

Segundo relatos¹⁷ a sesmaria pertencente aos Coroados, foi causa de disputa por todos. O padre Manuel Gomes Leal¹⁸ tentou anexar à sua sesmaria a dos índios coroados, onde se fundara a aldeia, por meios tortuosos. Não podendo fazê-lo diretamente, porque ao concessionário de uma não se concedia outra, requer a mesma em nome de Florisbelo Augusto de Macedo, com a justificativa que a terra era devoluta.

O requerimento foi apresentado ao vice-rei em 1805, e a sesmaria foi concedida ao requerente a 3 de novembro de 1808. Com a morte de Florisbelo Augusto de Macedo, o cidadão de nome Eleutério Delfim da Silva, vai requerer para si a sesmaria dos nativos, alegando as mesmas justificativas anteriores, tendo ganho de causa em 25 de janeiro de 1817.

15- MACHADO, H.F. Escravos, Senhores e Café: a crise da cafeicultura Escravista do Vale do Paraíba Fluminense - 1860-1881.

16- IORI, L. Valença de Ontem e de Hoje. 1ª Edição, 1953; p. 11.

17- Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Vol. 213, 1951; p. 266-268.

18- O Vice-rei D. Portugal, F.J., depois Marquês de Aguiar, nomeava, pela portaria de 5 de fevereiro de 1803, para o cargo de capelão, com a cômputo anual de 150\$000, o padre Gomes Leal, que, estando paroquiano a igreja de Sacra Família, e tendo acompanhado as expedições anteriores contra os índios bravios, promovia uma série de serviços úteis à Igreja e ao Estado. À vista dessa nomeação, o bispo José Joaquim Justiniano designava, por despacho de 2 de março de 1803, o referido Capelão para “construir, edificar ou levantar altar em sitio convenientemente escolhido, com poderes para benzer capela ou igreja que erigisse, podendo ainda administrar aos índios os sacramentos, inclusive do matrimônio, e, finalmente, com autorização para construir e benzer cemitério”.

A provisão de 20 de agosto do mesmo ano mandou que os nativos fossem conservados nas terras, porém Eleutério Delfim da Silva tentou através de mentirosas representações em grande parte assinados por analfabetos, como falsificando um mandato do almotacé do Rio de Janeiro, fez pressão aos moradores de Valença para absterem de obras e plantações na sesmaria.

D. João VI, verificando que o terreno destinado para a vila de Valença pela ordem régia de 25 de agosto de 1801 declarou nulas as concessões feitas e mandou pelo decreto de 26 de março de 1819, restituir o terreno aos índios.

A ocupação das terras pelos cafezais em Valença e no restante do vale do rio Paraíba do Sul e os vícios, como cachaça¹⁹, dada em pagamento de seus serviços, ou troca de sua caça, contribuíram de forma decisiva para o extermínio dos nativos que habitavam essa região, que eram considerados obstáculos ao desenvolvimento das lavouras. A sua eliminação da área cafeeira, através de doenças mortais, era o primeiro passo para a conquista de suas terras.

O Estado tinha interesse em ocupar a região buscando o desenvolvimento da lavoura e, especificamente, da cafeicultura; portanto, os nativos situavam-se como um entrave.

Passando por Valença, entre 1828 e 1829 descreve R. Walsh a respeito dos nativos já influenciados pela colonização:

“Havia quatro tribos ali: os Puris, de pele escura e baixa estatura; os Araris de pele mais clara e constituição mais robusta; os Pitas e os Xumettos, todos eles primitivos habitantes do Vale do Paraíba; estes últimos ainda conservavam os seus traços característicos, e os Puris e Araris se distinguem até hoje pela cor de sua pele e sua baixa estatura. Como sinal de civilização, eles usam os cabelos aparados, e não a lhes cair pelos ombros, como antes, também não se distinguem pelo seu vestuário²⁰”.

Em 1823, a Aldeia de Valença é elevada a Vila, que representou o desmantelamento dos nativos que ainda existiam.

19- Monsenhor Pizarro diz que, na época em que escrevia a sua obra, isto é, em 1820, o número de habitantes da aldeia de Valença era de mais de 1 000, e que a região apresentava lamentável aspecto, pelas poucas casas que havia, das quais mais da metade eram vendas, que se restringiam ao comércio de aguardente.

20- WALSH, R. Notícias do Brasil (1828-1829); Tradução Junqueira, R.R. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1985; p. 40.

Augusto de Sant Hilaire, considerando a transformação de simples povoado, escreveu a respeito da elevação de Valença a Vila em 1823:

“Em relação particularmente a Valença, não sei dizer si a transformação da aldeia em vila foi justificada pela distância da autoridade judiciária e que antes estava sujeita, por dificuldades de comunicação ou outra qualquer circunstância; mas, o certo é que não se justifica nem pela importância da população, que se estabeleceu nas margens do cominho, nem pela do próprio povoado, ao qual, na verdade, é ridículo dar o nome de vila. Além disso, se fosse necessário existir uma Vila na região, parece que não seria em Valença, lugar afastado dos rios e um dos mais triste que vi na Província do Rio de Janeiro. A nova Vila deveria ter sido fundada à margem do Paraíba, em local em que seu curso não fosse rápido: uma igreja e a isenção dos direitos de postagem atrairiam o povoamento.”²¹

As considerações do escritor francês apresentam fundamentos, pois se sabe que antes se cogitou da instalação da Vila de Valença no local onde hoje se assenta à sede do 2º Distrito, em Desengano (Barão de Juparanã), em virtude de sua situação topográfica, à margem do Rio Paraíba do Sul, e da facilidade de comunicação rápida com os grandes centros. Porém para entendermos melhor a elevação de Valença a Vila cabe uma discussão do momento em que transcorre a elevação.

“Tudo está por fazer. Não há constituição, códigos legais, sistema de educação, nada exceto uma soberania reconhecida e coroada”, comunicava através de um ofício a seu governo o agente diplomático da Áustria na legação do Brasil, Felipe Leopoldo Wenzel, Barão de Mareschal, em meados de dezembro de 1822. Esse comunicado mostra que à construção do novo Império, em particular, exigiam medidas imediatas: a obtenção do reconhecimento internacional e a unidade territorial em torno do governo do Rio de Janeiro, pois cabe lembrar que o processo de independência não resultou de uma consciência nacional, visto que várias províncias vão se manter ligada a Portugal, uma ameaça à unidade territorial. Embora constituísse uma idéia estranha à América, e talvez devido à forma peculiar assumida pelo processo de emancipação da colônia portuguesa desde a transferência da corte, a solução monárquica acabou por se impor às forças políticas em luta no Rio de Janeiro, que resultou na centralização do poder político nacional na nova sede do império que se formava.

21- IÓRIO, L. Op. Cit, p. 65.

Em *O Processo de Independência no Rio de Janeiro*, Francisco C. Falcón e Ilmar Rohloff de Mattos²² afirmam que emancipação beneficiou diretamente, ainda que em longo prazo, os senhores de terras e de escravos, e que o Estado que se constitui representará, direta ou indiretamente, em maior ou menor escala, aceitarão a centralização, ou menos a ela não poderão opor-se, em constituíssem a classe dominante do ponto de vista econômico.

Ocorre a transformação de burocratas e negociantes em grandes proprietários rurais, a aproximação dos grupos nativos economicamente dominantes da Corte por meio de negócios, a união de famílias proprietárias através da conclusão de alianças matrimoniais, além da nobilitação de todos aqueles que circulavam ao redor da Família Real. Possibilita perceber como na área polarizada pela cidade do Rio de Janeiro foi-se constituindo o feixe de forças políticas que concretizaria o rompimento com as cortes portuguesas em 1822.

Entendemos que a elevação de Valença a Vila encaixa-se perfeitamente no processo analisado acima, pois D. Pedro I, na tentativa de buscar forças políticas, promove uma ruralização política, buscando centralizar seu poder apoiando-se no interior da província, que vai constituir uma elite, onde vão se tornar a ordem sob a ordem.

A instalação da Vila de Valença ocorreu em 12 de novembro de 1826, cuja origem foi de Resende, Rio de Janeiro e São João Príncipe²³.

Valença era formada por cinco freguesias ou paróquias: Nossa Senhora da Glória, Santo Antonio do Rio Bonito²⁴, Santa Isabel do Ouro Preto²⁵, Nossa Senhora da Piedade das Piabas²⁶ e Santa Teresa. Cada paróquia dispunha de pessoal administrativo, sua pequena família oficial.

22- FALCÓN, F.C.; MATTOS, I.R. *O Processo de Independência no Rio de Janeiro*. In: MOTA, C.G. 1822. Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986.

23- SANTOS L.G.; Nélia, L.S (coord) *Síntese da Documentação Histórico-Administrativa e Geográfica dos Estados do Brasil*. Rio de Janeiro. IBGE, 1995. Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE.

24- Lei Provincial nº. 136 de 19 de março de 1839.

25- Lei Provincial nº. 603 de 19 de março de 1839.

26- Curato pela Lei Provincial nº. 487 de 24/05/1849 – Freguesia pela Lei Provincial nº. 7 603 de 29 de setembro de 1852.

Os primeiros brancos que se estabeleceram no Vale do Paraíba Fluminense foram pessoas de poucos recursos que almejavam a obtenção de terras para desenvolver sua agricultura de subsistência. Aqueles que não as possuíam podiam conseguí-las, bastando apenas levantar uma choupana e desenvolver suas roças de milho que abasteciam as tropas que se dirigiam às minas. E a Coroa Portuguesa privilegiou, especialmente no período joanino, numerosos agricultores e antigos mineradores, elementos da burocracia governamental, de Minas Gerais, e comerciantes do Rio de Janeiro com grandes extensões de terras:

“O rico conhecedor do andamento dos negócios, tinha protetores e podia fazer bons favores; pedia-as para cada membro de sua família e assim alcançava imensa extensão de terras. Alguns indivíduos faziam dos pedidos de sesmarias verdadeira especulação. Começavam um arroteamento do terreno concedido, plantavam um pouco, construíam uma casinhola, vendiam em seguida a sesmaria, e obtinham outra. O Rei dava terras sem conta nem medida aos homens a quem imaginava dever serviços. Paulo Fernandes viu-se cheio de dons desta natureza. Manuel Jacinto, empregado do tesouro, possui, perto daqui, doze léguas de terras concedidas pelo Rei.”

“Os pobres que não podem ter títulos, estabelecem-se nos terrenos que sabem não ter dono. Plantavam, constroem pequenas casa, criam galinhas, e quando menos esperam, aparece-lhes um homem rico, com o título que recebeu de véspera, expulsa-os e aproveita o fruto do seu trabalho.”²⁷

Assim alguns personagens, de grande influência, obtiveram enormes áreas e com certeza esse fato contribuiu para mais tarde ocorrer na expansão cafeeira concentração de terras, propiciando o aparecimento de uma nova camada social no Vale: os Barões.

Schnoor²⁸ em artigo mostra-nos como se dava a nobilidade da elite que se formava no vale paraibano.

Para manter a corte e a ampliação do aparelho burocrático com a crise do Tesouro Real, o governo promove ações para maior captação de impostos e permissão de livre comércio, vão lançar mão de uma prática por eles muito utilizada: o pedido de auxílio às despesas do Estado. Agora, em vez de agradecimentos, a Coroa vai nobilitá-los. A Ordem de Cristo, tão parcimoniosamente distribuída anteriormente será o principal veículo para “chancelar” os senhores locais. Os

27- Augusto. S.H. Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822). Belo Horizonte – São Paulo, 1975, p. 23.

28- Schnoor, E. Os Senhores dos Caminhos: a elite na transição para o século XIX. In: Priore, M.D. Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

pedidos de graça honoríficos não partiam do Estado. Eram feitos pelos pretendentes, que os enviavam ao Desembargo do Paço, contendo testemunhas e uma defesa em causa própria, explicando as razões pelas quais deveriam fazer jus ao pleito.

Calmon²⁹, nos aponta com grande clareza que a ordem monárquica estabelecida segue a estrutura de antes para se firmar perante a esfera fundiária que se constituía, oferecendo títulos e privilégios.

“A ordem monárquica aproveita sagazmente os elementos estruturais da ordem antiga: o Império não destruiu a colônia; emancipou-a, sem a desfigurar. Apoiou-se, com ela, no grande senhor territorial. O trono é pródigo em titular os proprietários rurais. Não poderia limitar-se a reconhecer os históricos títulos portugueses, nem aceitar o critério, absurdo em colônia de povoamento, de uma nobreza de sangue, cujos pergaminhos atestassem séculos de cavalaria. Cuidou de honrar a casta dos latifundiários, a sua indústria, o seu latifundium; e não somente lhes deu brasão de armas, como a efetividade de um comando civil”.

Iniciara-se com D. João VI o costume de titular os grandes proprietários, as notabilidades brasileiras, fora das velhas regras, as que no reino obedeceram os reis seus avós, para a concessão das cartas de nobreza. Exilado no Brasil, sem esperança de logo retornar a Portugal e querendo fundar o novo império, D. João VI se viu na necessidade de formar e apoiar uma classe, ainda inexistente, de “grandes” da monarquia, de condes e barões vinculados à sua sorte, e a ele obrigados.

D. Pedro I, e, em escala muito maior, D. Pedro II, desenvolveram esse costume, fundado na própria natureza do governo monárquico.

D. Pedro II estabeleceu certas normas para a concessão dos títulos. Aos estadistas do reinado anterior, e conselheiros de Estado, envelhecidos no serviço público, fez marqueses; viscondes, aos presidentes do Supremo Tribunal de Justiça; aos mais distintos comandantes da Guarda Nacional, barões. Só foram duques os príncipes de sangue: abriu honrosa, única exceção, para o marquês de Caxias, ao regressar, vitorioso, do Paraguai. Os títulos acompanhavam-se ou não de “grandeza”, o que distinguia os titulares homens de Estado, e os de merecimento invulgar, dos demais. Deviam manifestar a renda, essencial ao decoro de sua

29- Calmon. P. História Social do Brasil, volume 2: espírito da sociedade imperial. São Paulo: Fontes, M., 2002, p. 196.

nobreza. Porque os títulos não importavam vantagens materiais, porém exigiam adequado tratamento: só podiam usá-los, portanto, os que estivessem em condições de viver à “lei da nobreza”.

Os títulos foram dados, prioritariamente aos fazendeiros e, depois, aos ocupantes de cargos públicos, aos comerciantes e negociantes, aos intelectuais e, por fim, aos capitalistas.

Pela tabela de 02/04/1860, ser nobre no Brasil, tinha os seguintes valores em contos de réis:

Duque: 2:450\$000

Marquês: 2:020\$000

Conde: 1:575\$000

Visconde: 1:025\$000

Barão: 750\$000

E, além desses valores havia, ainda, os seguintes custos adicionais:

Papéis para a petição: 366\$000

Registro do brasão: 170\$000

Em 1871, o uso indevido do título, e/ou brasão, foi considerado crime de estelionato e dava cadeia para os infratores, inclusive aos filhos que fizessem uso não autorizado por concessão específica do imperador.

Valença contou com o maior número de títulos no Império entre os municípios fluminenses: Estevão Ribeiro de Resende, Marquês de Valença; Domingos Custódio Guimarães, Visconde do Rio Preto; Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, Conde de Baependí; Peregrino José da América Pinheiro, Visconde de Ipiabas; Manoel Jacinto Carneiro Nogueira da Gama, Barão de Juparanã; Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama, Barão de Santa Mônica; Manoel Pereira de Souza Barros, Barão de Vista Alegre, Manoel Vieira Machado da Cunha, o Barão da Aliança; Inácio da América Pinheiro, o Barão de Potengí; Carlos Teodoro de Souza Fontes, o Barão de Santa Clara; José Rodrigues Alves Barbosa, o Barão de Santa Fé; o Barão de Guaraciaba, Francisco Paulo de Almeida e outros.

Eduardo Schnoor e Ilmar Rohloff de Mattos, analisam o comportamento dos titulares na sociedade em que estavam inseridos. Ambos concordam que a elite cafeeira para se manter no poder promove uma intrincada relação através de compadrio, matrimônio e a até mesmo no nível universitário, provocando assim uma hegemonização do poder. Mattos afirma:

“As divisões partidárias. Contudo, não foram suficientemente profundas, salvo em raras ocasiões, para romper os laços criados pelos casamentos entre famílias proprietárias; laços tão poderosos que apagavam mesmo os já tênues limites provinciais, tendendo a transformar num único bloco o terreno por onde se espelhavam os cafezais fluminenses, paulistas e mineiros, em quase contiguidade com as áreas mais antigas de lavoura canavieira. Por meio de uma “política de casamentos”, essas verdadeiras “dinastias cafeeiras”, assim como suas similares açucareiras, também tendiam a atrair para a sua órbita jovens oriundos de famílias não proprietárias de terras, bacharéis em Direito quase sempre, formados em Coimbra ou egressos dos Cursos jurídicos de Olinda e de São Paulo, os quais obtendo ingresso na alta burocracia e no Parlamento constituir-se-iam em seus representantes políticos.”³⁰

Para defesa de seus interesses, a “dinastia cafeeira”, vai estar presente em todas as esferas da sociedade. Em Valença vão conduzir o poder político – Câmara Municipal e Associações, como por exemplo, a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência –; o poder militar – a Guarda Nacional local –; o poder religioso – as Irmandades, em especial a de Nossa Senhora da Glória – e o poder social através da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença.

O controle dessas diferentes esferas relaciona-se ao contexto demográfico de Valença e de outros municípios do Vale.

A lavoura cafeeira formou-se dentro do contexto de uma estrutura escravista colonial. Os interesses comerciais impulsionaram a expansão cafeeira, provocando a concentração das propriedades e utilizando-se um grande numero de escravos.

Segundo Emília Viotti da Costa³¹, o desenvolvimento das lavouras cafeeiras determinou uma redistribuição demográfica na província. Enquanto os municípios de tradicional área de mineração se despovoavam, o inverso sucedia nas zonas cafeeiras. No Rio de Janeiro, os principais distritos cafeeiros coincidiam com as maiores concentrações de escravos, com exceção de Campos.

30- MATTOS, R.M. O Tempo Saquarema. Formação do Estado Imperial. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994; p. 63.

31- COSTA, E.V. Da Senzala à Colônia. São Paulo: Editora da UNESP, 1998; p. 104.

Em 1850, Cantagalo possuía 9.850 escravos, menos de sete anos depois, já possuíam um total de 19.537. Valença com mais de vinte mil (23.468) em 1857 e Pirai (23.862).

Com a prosperidade do café a tendência da concentração de escravos era aumentar. Em 1873, cerca de 35 mil em Cantagalo e em Valença 27 mil. A população escrava, em meados do século, superava em muito a população livre. Em Valença mais de 70%³² da população era de escravos.

Assim sendo, o temor de uma insubordinação da população escrava preocupava constantemente a “elite cafeeira”, que procurava usar todos os meios para evitar as tais insubordinações.

Em 1846, em Valença, reaparece o rumor costumeiro de prováveis levantes escravos, por ocasião das festas de São João, São Pedro e Santana. Flavio dos Santos Gomes³³ afirma:

“A região do vale do Paraíba Fluminense, particularmente Vassouras, Valença, Paraíba do Sul e Barra Mansa, parecia palco privilegiado para espetáculos de histeria coletiva em relação às insurreições escravas”.

A vigilância fazia parte estrutural do sistema, sendo respaldada, inclusive, pelo aparelho, repressor e legal, do Estado. Como por exemplo, a livre circulação dos cativos, a venda de armas sofria inúmeras restrições, como podemos constatar, analisando as diversas posturas municipais.

Encontramos no segundo Livro de Atas da Câmara Municipal de Valença do ano de 1833, apresentado na Sessão ordinária do dia 7 de abril, os seguintes artigos do Código de Postura que servirá para ilustrar o que foi afirmado acima:

Artigo nº 1 – Ninguém poderá expor a venda em loja, pólvora e armas ofensivas sem que tenha licença do Jus de Paz – os infratores pagarão uma multa de 8 (oito) dias de prisão e em caso de recidência 20 (vinte) dias de prisão.

Artigo nº 2 – Fica proibido a venda ou negociação de armas com escravos – incorrerão nas multas do artigo anterior.

Artigo nº 3 – Os escravos que forem encontrados fazendo desordens serão conduzidos a cadeia, e no dia seguinte castigados com 100 (cem) açoites.

32- Relatório apresentado à Assembléia Legislativa da Província do Rio de Janeiro pelo vice-presidente Silva, J.M.P. Rio de Janeiro, 1857; e Relatório de 1884, Província do Rio de Janeiro. In: Costa, E.V. Op. cit. p. 105.

33- Gomes, F.S. História de Quilombolas. Mocambos e Comunidades de Senzalas no Rio de Janeiro – século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; p. 281.

Caso ultrapassassem os limites, a lei, teoricamente os punia. Em Valença, no ano de 1829 encontramos a preocupação do então fiscal da Vila, Eleutério Delfim da Silva, em relação aos castigos brutais que os escravos daquela Vila recebiam. Inconformado o fiscal faz uma representação a Câmara, expondo tais brutalidades, e apela para os sentimentos de humanidade das autoridades, no sentido de pôr-se o fim nas cenas tão brutais, para o que pedia severa punição. Em 5 de dezembro, Sua Majestade, por intermédio do Ministro do Império, ciente das crueldades contra os escravos, e considerando a delicadeza do assunto, autorizava a Câmara a tomar medidas acauteladoras, a fim de que fosse evitada qualquer insubordinação dos escravos. Como afirma Humberto F. Machado³⁴:

“(...) nas propriedades de café do Vale do Paraíba eram implacáveis quaisquer normas jurídicas que visassem beneficiar os cativos”.

Em especial em Valença, o pedido do fiscal ia contra a ordem estabelecida entre a “elite do café”, que formava a ordem política estabelecida, e o poder central da província do Rio de Janeiro. Entende-se que a preocupação do Imperador não era punir os proprietário de escravos, mais sim evitar uma manifestação coletiva dos escravos.

O partido que tomou o governo do país em 7 de abril de 1831 instituiu uma agremiação patriótica a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional em 10 de maio de 1831, cujo objetivo era que homens dotados de capacidade pudessem fora do Parlamento, discutir e defender os interesses públicos. O exemplo da corte foi seguido por outros pontos do país.

Consta na ata da sessão da Câmara de Valença de 16 de novembro de 1831 que a criação de tal sociedade se deu no dia 28 de setembro, sob a presidência interina de José da Silveira Vargas com doze cidadãos reunidos na casa da Câmara. O fim da sociedade era auxiliar a ação das autoridades, bem como estimular a agricultura, a indústria, a instrução pública e as artes conforme seu art. 2º:

(...) declarava que o fim da sociedade era sustentar a liberdade e a independência do Brasil, auxiliando as autoridades sempre que fosse necessário, a bem da ordem e tranquilidade publica. Propunha-se também

34- MACHADO. H.F. Escravos, Senhores e Café: A crise da cafeicultura escravista do Paraíba fluminense, 1860-1888. Niterói: Clube de Literatura Cromos, 1993; p. 76.

promover a agricultura, “principal riqueza”, a instrução publica, “principal firmamento do edifício social”, a indústria e as artes, “base da felicidade nacional”.

Para ser sócio o art. 23 exigia:

“(...) exigia a qualidade de cidadão brasileiro, bons costumes e meios de subsistência, com a condição de não ter sido contrário a independência nacional.”

A Sociedade Defensora valenciana estende-se à margem direita do Paraíba do Sul, atraindo os homens de Vassouras, como Francisco José Teixeira Leite, o futuro barão de Vassouras, sobrinho de um dos sócios fundadores, Custódio Ferreira Leite, o futuro barão de Aiuruoca. Foi dissolvida em 7 de setembro de 1833.

No campo social em Valença, analisamos a Ata de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de 1838 que declara:

São irmãos da Santa Casa de Misericórdia todas as pessoas, que forem aprovadas pela mesa, ou junta, no caso de recurso e que tiverem pago a jóia, e prestado juramento exigido no presente compromisso.

Qualidades:

- Idade completa de vinte e um anos, exceto o filho de irmão, sendo maior de quatorze anos, proposto por seu pai.
- Meios honestos de subsistência
- Boa fama, e conhecida.
- Suficiente inteligência.

Artigo nº 20 – Todo o irmão, que só possuir um escravo, tem direito de o fazer curar na Santa Casa gratuitamente, requerendo previamente ao Provedor para ordenar sua admissão.

Artigo 96 – Os presos escravos não tem direito aos socorros da misericórdia, cumprindo haver todo o cuidado, para que não sejam incluído nas listas de socorridos, exceto no caso de condenação de pena capital. Essas listas serão reformadas, semanalmente, e nenhum, preso será lançado nelas sem preceder ordem do provedor, a vista das informações do mordomo.

Observando a Ata de Fundação da Irmandade constatamos que para pertencer a tal instituição era necessário fazer parte da “elite cafeeira”. Através da irmandade percebemos que o poder local instituiu uma caridade para uma minoria, no entanto, encontramos vários recibos de tratamento de escravos que confirmam o *Artigo nº 20*, pois a maioria dos associados possuíam um elevado número de escravos, tendo assim despesas com seus cativos:

Ano de 1870

Sr Jacinto José do Sacramento deve tratamento de sua escrava Henriqueta.
25 dias. Entrada 22 de maio. Falecida a 16 de junho.

40\$000

8\$560

5\$000

53\$560

Ano de 1883

Entrou para este hospital no dia 23 de abril o escravo Miguel de Pedro Ramos ficando responsável pela diária de 3.000SS seus senhores. Faleceu dia 26 de maio de 1883 (31 dias de tratamento.).

Em outras localidades cafeeiras, como, por exemplo, Vassouras, vamos encontrar irmandades de escravos que além das atividades religiosas que se manifestavam na organização de procissões, festas, coroação de reis e rainhas, também exerciam atribuições de caráter social como ajuda aos necessitados, assistência aos doentes, visita aos prisioneiros, concessão de dotes, proteção contra os maus tratos de seus senhores e ajuda a compra de carta de alforria.

Viajantes estrangeiros que visitavam o Brasil ficavam admirados com a pompa e cerimônia dessas festas, que possibilitavam aos escravos momentos de lazer, de diversão e de convívio social.

Segundo a literatura local³⁵, em Valença, existiu uma irmandade de negros. Na tentativa de estudar tal irmandade nos lançamos em busca de documentação. Curiosamente não existe nenhum registro documental a respeito de tal irmandade no arquivo da Catedral de Nossa Senhora da Glória e nem no arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Concluimos que, um grupo de negros, reuniu-se em torno da devoção de Nossa Senhora do Rosário e iniciou a construção da antiga capela para a devoção da mesma e manteve as tradições africanas como, por exemplo, danças tradicionais no dia da padroeira e a escolha de seu rei e rainha da congada:

“Marujadas e congadas eram festas populares, inspiradas em costumes africanos. Nos dias da festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito eram eles o complemento que atraía a atenção da sociedade valenciana. Em desfile pelas ruas de Valença os seus componentes se trajavam a caráter, distinguindo-se pelas singulares e berrantes vestimentas em que predominavam as cores vermelho-escarlate, preta e amarela. Tais vestimentas consistiam em calções e mantos longos que desciam por sobre as espáduas, completando-se com um gorro de cores vivas sobre a cabeça”³⁶.

Encontramos sim, no primeiro arquivo mencionado, atas das irmandades de brancos destacando a Irmandade de Nossa Senhora da Glória.

35- Lóri. L. op. cit.

36- Lóri. L. Op. cit, p.347.

A Irmandade de Nossa Senhora da Glória foi instalada em 1836, com a aprovação do governo imperial e ordinário. Foi eleito como primeiro juiz o Visconde de Baependí. Em 1837, sem receber ajuda do governo da Província do Rio de Janeiro para as obras da igreja, a Irmandade pede a intervenção da Câmara, no sentido de obter-se de imediato auxílio financeiro, para a ultimação das obras. Em 5 de junho do mesmo ano foi lida em sessão da Câmara uma portaria do governo da província, declarando que *“ficava entregue ao Visconde de Baependí a quantia de 3:000\$000 para as referidas obras e que, no ano seguinte, expediria ordens ao tesoureiro provincial para entregar, adiantadamente, uma consignação mensal para aquelas obras e que se comunicasse a Irmandade”*.

Concluimos que: ao mesmo tempo, em que os grandes proprietários de terras estavam no poder político controlavam as outras esferas da sociedade valenciana, mantendo a regra do contexto histórico do Brasil Colonial.

A elite no vale do rio Paraíba do Sul e especial na nossa micro região-Valença, constituiu-se numa intrincada rede de relações sócio-parentais como, apadrinhamento, casamento e acordos políticos para estabelecerem como notáveis dentro de um contexto marcado pelo sistema escravista onde os cativos representavam uma ameaça a ordem social e econômica, pois as relações de exploração dependiam da manutenção da ordem a qualquer custo.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo da Catedral de Nossa Senhora da Glória.

Atas da Venerável Irmandade de N. S. da Glória de Valença, 1836 -1876. Arquivo da Câmara Municipal de Valença

Atas das reuniões da Câmara Municipal de Valença, 1826- 1885.

Ata de fundação da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência – 28/09/1871

Arquivo da Santa Casa de Misericórdia de Valença

Ata de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, registro de fundação - 1838.

Recibos de tratamento de escravos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO, S.H. **Segunda viagem do Rio Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)**. São Paulo, 1975.

ANDRADE, E. **O Vale do Paraíba**. Rio de Janeiro, 1989.

BERNARDES, L.M.C. **O Rio de Janeiro e sua região**. Rio de Janeiro : IBGE. 1964.

CALMON, P. **História social do Brasil: espírito da sociedade imperial**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. v.2.

COSTA, E.V. **Da senzala à colônia**. São Paulo: Fundação Editorial da UNESP, 1988.

Da Escravidão ao Trabalho Livre. In: **História Geral da Civilização Brasileira: reações e transações**. São Paulo: Difel, 1969. t. 3, v. 3.

COELHO, L.C.M. **Ensaio sócio-econômico de áreas vale paraibanas**. Rio de Janeiro: Asa Artes Gráficas, 1984.

FALCI, M.B.K. História Regional: conceitos, métodos e problemas. **Revista do IHGRJ**, Rio de Janeiro, 2001.

FERREIRA, L.D. **História de Valença**. Rio de Janeiro, 1978.

FRANCO, M.S.C. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

GINZBURG, C. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991.

GOMES, F.S. **História de quilombolas, mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

IORI, L. **Valença de ontem e de hoje**. /S.l./, 1953.

MACHADO, M.H.P.T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, v. 8, n. 16, mar-ago.1988.

MATTOSO, K.Q. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

MATTOS, I.R. **O Tempo Saquarema: a formação do estado imperial**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

FALCON, F.C. **O processo de independência no Rio de Janeiro**. In: Guilherme, M.C. 1822 Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1986.

NEVES, L.M.B.P; MACHADO, H.F. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

RIOS, A.M.L. **Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920**. 1990. Dissertação (Mestrado, ICHF da Universidade Federal Fluminense, 1990).

Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, v. 213, n. 15, p. 1854, 1951.

RUGENDAS, J.M. **Viagem pitoresca através do Brasil**. 7. ed. São Paulo: Martins, Brasília: INL, 1976.

SANTOS, N.L.; Sá, R.A. (Coord.) Síntese da documentação histórico administrativa e geográfica dos estados do Brasil. Rio de Janeiro: **IBGE, 1995**. Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE.

SILVA, F.C.T. Abolição e crise na Província do Rio de Janeiro: um balanço das principais perspectivas de pesquisas. In: **Revista do Arquivo Nacional**, v. 3, jan-jun. 1988.

SCHNOOR, E. Os senhores dos caminhos: a elite na transição para o século XIX. In: **DEL PRIORE, Mary**. Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

WALSH, R. **Notícias do Brasil (1828-1829)**; tradução Junqueira, R. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1985.